
D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES

Portaria n.º 1213/2011 de 25 de Agosto de 2011

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Diretor Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação e do Despacho Normativo n.º 44/2007, de 18 de Setembro, que procedeu à regulamentação inicial da Medida 1.2.2 – “Desenvolvimento de redes científicas permanentes de monitorização”, do Programa 1 - Apoio a Instituições de Investigação Científica (INCA), transferir a quantia de € 99.104,00 (noventa e nove mil e cento e quatro euros) para a Fundação Gaspar Frutuoso correspondente ao projecto:

M1.2.2/I/002/2007 – Ampliação da Rede Geoquímica para a Monitorização de Gases Vulcânicos

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 2 – Desenvolvimento de Actividade Científica e Tecnológica, Projeto 2.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Ação 2.1.1 – Apoio a Instituições de Investigação Científica (INCA), Classificação Económica 08.07.01 – Instituições Sem Fins Lucrativos.

16 de Agosto de 2011. - O Diretor Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.